

Câmava Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

Processo nº: Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 203/2017.

Autoria: Poder Executivo.

Câmara Municipal de Ibitinga Protocolo Geral 20173622 30/08/2017 10:00 Documento ML - PAR 222/2017

Assunto: ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes da Senhora Prefeita Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas "a)" e "e)" do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei em questão.

Ibitinga, 25 de agosto de 2017.

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO

Relator - Vice-Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator,

LEOPOLDO GABRIEL/BENETACIÓ DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

Secretário da Comissão

